

DELIBERAÇÃO Nº 073/2023 | CEAS/PR

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ – CEAS/PR** reunido extraordinariamente em 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR aprovou por meio da Deliberação CEAS/PR nº 067/2019 – CEAS/PR, o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do remanejamento de veículo do município de Colombo, do CRAS para o CREAS adquirido com recursos do FEAS/PR – Deliberação nº 67/2019 – CEAS/PR – Aprimora CRAS e CREAS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CEAS/PR
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renata Mareziuzek dos Santos

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Adrianis Galdino da Silva Junior

Adrianis Galdino da Silva Junior
Vice-Presidente do CEAS/PR